



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 181/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 353/SEMED/2023, Processo Administrativo nº 2359/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – MELHORIA DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 1.400,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP R\$ 1.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – MELHORIA DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 22 de Dezembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	181.	22/12/2023

ID: **158269**

CRC: **06730F33**

Processo: **1-2359/2023**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **22/12/2023 07:14:31** Finalização: **22/12/2023 07:16:05**

Processo



Documento



MD5: **B6958A8DF9C9845485D23C8D2BF93C57**

SHA256: **5C4F5D9CDC3BA736E087F05E8741458687ED7BB3A89FC1ABEEDFC9FD365103DF**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 - Obrigações - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	22/12/2023 07:14:31
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	22/12/2023 07:14:31
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	22/12/2023 07:38:35
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

22/12/2023 07:39:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 158269 e o CRC 06730F33.